



DECRETO Nº 88

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.13.122.0001.2019	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
3585 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.677,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.122.0001.2019		29.677,08
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		29.677,08
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		29.677,08
TOTAL DOS CRÉDITOS:		29.677,08

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	29.677,08
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	29.677,08

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/A., 3 de outubro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA